

PORTARIA N° 118/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - NOMEAR** a senhora **CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade n° 1.983.364 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 047.385.081-80, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SEMAD)**, **SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

**Artigo 2° - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
12 de abril de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 118/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.983.364 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 047.385.081-80, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINSTRACAO E RECURSOS HUMANOS (SEMAD), SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

12 de abril de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO